



Praça Marechal Deodoro 101, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

DESPACHO

Sr. Pregoeiro,

Em resposta ao esclarecimento retro, informamos que a opção pelo software Revit se dá em função de padrão já utilizado pela Divisão de Projetos e Manutenção - conforme art. 41, I, b da Lei 14.133/21 - sendo apenas renovação de contrato já existente. Ademais, a mudança de software demandaria tempo e custo de treinamento da equipe, tornando menos vantajosa para a Administração, de forma que não serão aceitas ofertas com programas diversos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bolzan Rodrigues Righi, Coordenador(a)**, em 23/07/2024, às 15:48, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 23/07/2024, às 17:02, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3661350** e o código CRC **A0361D75**.